

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 020/2017-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA A PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA E ENSALAMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO 34º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos itens 7.9 e 7.10 e item 10 do edital nº 009/2017-GRE, de 09/02/2017 de abertura das inscrições;
- o edital nº 001/2017-COGEPS, de 11/04/2017 que homologou as inscrições;
- o edital nº 005/2017-COGEPS, de 26/04/2017 que ratificou a homologação das inscrições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos com inscrição homologada e publicada pelo Edital nº 001/2017-COGEPS, de 11/04/2017, para comparecerem no *Campus* no local da vaga em que se inscreveu para o **Concurso Público, no dia 08 de junho de 2017**, para participarem de reunião geral e sorteio do ponto da Prova Escrita, com a Coordenação Local do certame, nos locais abaixo relacionados, a saber:

1. Campus de Cascavel

Local: Auditório do Conselho Universitário – COU – Prédio da Reitoria – Rua Universitária, 1.619 – Bairro Jardim Universitário – Cascavel – PR.

2. Campus de Foz do Iguaçu

Local: Auditório Alcebíades Luiz Orlando – Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu – PR.

3. Campus de Francisco Beltrão

Local: Auditório II Bloco IV – 1º Piso – Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão – PR.

4. Campus de Marechal Cândido Rondon

Local: Tribunal do Juri – Rua Pernambuco, 1777 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR.

5. Campus de Toledo

Local: Miniauditório – Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR.

- a)** a presença dos candidatos é obrigatória para o sorteio do número do ponto da Prova Escrita, sob pena de desclassificação;
- b)** o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a Prova Escrita será liberado às 8 horas e fechado às 8h45min;
- c)** o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto e assinar a lista de presença;
- d)** fica vedado o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a Prova Escrita, após o horário previsto, independente do motivo.
- e)** o número do ponto sorteado para a Prova Escrita será idêntico para todos os candidatos da mesma área de conhecimento ou matéria do respectivo *Campus*.

Art. 2º - A Prova Escrita, deverá iniciar sessenta (60) minutos após o sorteio do número do ponto, ou seja, **às 10 horas, do dia 08 de junho de 2017**, nos locais relacionados no **art. 9º** deste edital, devendo o candidato apresentar-se com antecedência para identificação e entrada na sala, sob pena de desclassificação.

Art. 3º - O intervalo entre o sorteio do número do ponto e o início da Prova Escrita pode ser usado, pelo candidato, para consulta livre e deslocamento para a sala de prova, onde o mesmo será identificado pelo fiscal de sala.

Art. 4º - Não será permitido o acesso de candidatos após o fechamento da porta da sala de prova pelos fiscais.

Art. 5º - Não é permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a realização da Prova Escrita.

Art. 6º - A Prova Escrita deve ser realizada com caneta esferográfica de tinta preta, fornecida pela Coordenação Local.

Art. 7º - A COGEPS e a Coordenação Local adotarão procedimentos que impeçam a identificação do candidato no momento da correção da Prova Escrita, por meio de utilização de senha ou código coincidentes com a lista de presença e folha de prova distribuída aos candidatos.

Art. 8º - Ao final da Prova Escrita, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos dois últimos candidatos, que devem acompanhar o fechamento dos envelopes de provas pelos fiscais, contendo a rubrica dos fiscais e dos candidatos no envelope.

Art. 9º - O local de aplicação da Prova Escrita após o sorteio do número do ponto, conforme ensalamento a seguir:

CAMPUS DE CASCAVEL		
Área de conhecimento/matéria	Prédio	Nº da sala
Engenharia Mecânica	Prédio Antigo – Bloco D	06
Estruturas	Reitoria – Sala do PDE	03
Física	Reitoria – Sala do PDE	01
Infra-Estrutura de Transporte	Reitoria – Sala do PDE	02
Internato Médico e Residência Médica em Pediatria	Reitoria – Sala do PDE	Sala Orientação

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU		
Área de conhecimento/matéria	Bloco	Nº da sala
Algoritmos e Estrutura de Dados	Bloco F	04
Educação Matemática	Bloco I	01 e 02
Enfermagem Médico-Cirúrgica	Bloco F	02
Física para Engenharia	Bloco F	05
Hotelaria	Bloco F	01
Laboratório de Física	Bloco G	01
Matemática	Espaço Multiuso	Biblioteca

Matemática para Engenharia	Bloco G	02
Processo de Fabricação	Bloco G	03
Sistemas Distribuídos	Bloco G	04
Sociologia	Bloco F	03

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO		
Área de conhecimento/matéria	Bloco	Nº da sala
Anatomia e Fisiologia Patológica	Bloco I – 2º Piso	205
Direito Penal	Bloco I – 2º Piso	201
Doenças Transmissíveis	Bloco I – 2º Piso	205
Endocrinologia	Bloco I – 2º Piso	205
Pneumologia	Bloco I – 2º Piso	205
Prática Médica Integrativa III	Bloco I – 2º Piso	205
Serviço Social	Bloco I – 2º Piso	202

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON		
Área de conhecimento/matéria	Bloco	Nº da sala
Administração	Bloco II – 2º Piso	74 e 75
História da América	Bloco I – 2º Piso	11

CAMPUS DE TOLEDO		
Área de conhecimento/matéria	Prédio/Bloco	Nº da sala
Antropologia	Prédio da Biblioteca	Sala do NUFOPE
Filosofia Prática Contemporânea	Prédio da Filosofia	Sala Cleusa

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 31 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
 Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
 Portaria 0987/2012-GRE